### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Despacho do Prefeito

Processo 180/178/2009 - Autorizo

### Corrigendas

Na Portaria nº 2619/2009 publicada em 20.02.09 – onde se lê: Caíque Carlos Henrique Fellows, leia-se: Carlos Henrique Fellows.

Na Portaria nº 2651/2009 publicada em 20.02.09 - onde se lê:... em vaga de Rita de Cássia Oliveira, leia-se:... em vaga de Catarina Maria Trindade Teixeira.

Na Portaria nº 2621/2009, publicada em 20/02/2009, onde se lê: 19 de janeiro de 2009, leia-se: 19 de fevereiro de 2009.

Na Portaria nº 2563/2009, publicada em 18/02/2009, onde se lê: 13 de janeiro de 2009, leia-se: 13 de fevereiro de 2009.

Na Portaria nº 2661/2009, publicada em 20/02/2009, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Henrique Nascimento Toste, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Henrique Nascimento Costa.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário
20/0022/2009 - Aracy de Souza Cury - Certidão de inteiro teor do proc. nº 20/3958/2007 - Indeferido nos termos do parecer da PGM, de fls. 09.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Fiscalização Tributária** 30/61558 e 61559/06 - S.H. Coelho Comércio de Confecções - Julgado procedente a impugnação, cancelando os Autos de Infração.

30/60320 e 60324/08 - Sollo Veículos Ltda.; 30/60600/08 - Amteas Praia Hotel Ltda.; 30/61097/07 - Neotin Neonatal Terapia Intensiva Ltda. - Julgado improcedente a impugnação, mantendo os Autos de Infração.

30/61980/06 - Antonio Representações Ltda. - Julgado procedente em parte a impugnação, alterando os valores do lançamento.

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói
30/63424/08 – Banco Brasileiro de Desconto S/A.; 30/63541/08 – Concessionária da Ponte
Rio Niterói S/A. – Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Despacho da Secretária

Proc. 80/5371/2008 — Silvia Regina Eckhardt Figueiredo — Travessa Romualdo Peixoto nº 46, Fonseca — Endosso o Parecer de 10/02/2009 do Diretor de Fiscalização. Cancele-se o Auto de Infração 22037.

## Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber

as intimações e os autos de infrações.

Dirce Pereira – Rua 1 nº 197, lt. 19, qd. 10, Soter – Int. 2664/09; Luiz Sergio de S.F. Velloso – Rua 47 nº 53 casa 7, Ubá Fazendinha – Int. 2663/09; Francisco de Assis Pascoal Dirce Pereira — Rua 1 nº 197, Ít. 19, qd. 10, Soter — Int. 2664/09; Luiz Sergio de S.F. Velloso — Rua 47 nº 53 casa 7, Ubá Fazendinha — Int. 2663/09; Francisco de Assis Pascoal — Rua Marechal Raul de Albuquerque nº 544, Piratininga — Int. 4159/09; Geraldo Magela Rosa — Rua Paulo Pimentel nº 46, Santa Rosa — Int. 4049/09; Associação Brasileira de Ed. Lassalista — Rua Gastão Gonçalves, 113, Santa Rosa — Int. 4048/09; Proprietário — Rua 10, It. 01, Sapê — Int. 4046/09; Proprietário — Rua 10, It. 01, Sapê — Int. 4046/09; Proprietário — Rua 10, It. 02, Sapê — Int. 4045/09; Proprietário — Rua 10, It. 03, Sapê — Int. 4044/09; Proprietário — Rua 10, It. 05, Gd. C, Sapê — Int. 4041/09; Proprietário — Rua 10, It. 05, Fapê — Int. 4042/09; Proprietário — Rua 10, It. 05, qd. C, Sapê — Int. 4041/09; Proprietário — Rua 10, It. 10, Sapê — Int. 4040/09; Proprietário — Rua 10, It. 09, Sapê — Int. 4039/09; Proprietário — Rua 10, It. 09, Sapê — Int. 4039/09; Proprietário — Rua 10, It. 09, Sapê — Int. 4039/09; Proprietário — Rua 10, It. 09, Sapê — Int. 4036/09; Advalda S. do Nascimento — Rua 10, It. 07 qd. C, Sapê — Int. 4036/09; Advalda S. do Nascimento — Rua 10, It. 07 qd. C, Sapê — Int. 4036/09; Proprietário — Rua 10, It. 06, Sapê — Int. 4037/09; Proprietário — Rua 10, It. 06, Sapê — Int. 4037/09; Proprietário — Rua 10, It. 06, Sapê — Int. 4037/09; Proprietário — Rua 10, It. 07 qd. C, Sapê — Int. 4036/09; Martha Elionora V.N. Cordeiro — Estr. do Monan nº 900/33, Monan Grande — Int. 11633/09; Martha Elionora V.N. Cordeiro — Estr. do Monan nº 900/33, Monan Grande — Int. 11632/09; Edwand B. Reis Jr. — Avenida 9, qd.35, It. 4, Piratininga — Int. 11631/09; Luciano Fonte Schulckodor — Rua Leonardo da Vinci, 301, qd. D, Vila Progresso — Int. 11630/09; Ana Lucia Halad — Rua Des. Geraldo B. de Menezes, It. 02, nº 19, q. 105, Maravista — Int. 9010/09; Alda K. M. de Oliveira — Rua Mario Dutra, It. 26, qd. 7, Itaipu — Int. 9006/09; Contribuinte — Rua Andrade Pinto nº 6, Centro — Int. 4892/09; Contribuinte — Rua Santa Rosa nº 93 casa 63, San Proprietário – Rua Zalmir Garcia nº 45 casa 1, Enger Av. Roberto Silveira nº 558/202, Icaraí – A.I. 9736/09.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

## Portaria

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Jornalista Silvia Thomé, trecho compreendido entre a Estr. Caetano Monteiro e a Rua Reverendo Armando Ferreira e, também, a Rua Nilo de Freitas, no bairro Largo da Batalha, de 21 a 24/02/2009, das 17:00 as 05:00, para realização de evento social "Carnaval de Bairro", processo nº 150/004/2009 (Port. nº 081/2009).

# NITERÓI PREV

Atos do Presidente
Portarias

Portaria GP nº 75/2009 – Considerar exonerada a contar de 01 de fevereiro de 2009, Olga **Argentina Gomez de Lara Vilella** do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico da Diretoria de Administração, CC-2, do Niterói Prev.

Portaria GP nº 74/2009 — Delegar poderes ao ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo Ulysses Alves de Carvalho, Matrícula4022-7, com fundamento no artigo 7 do Decreto 10261/08,para na ausência do Titular da Diretoria de Finanças, Luiz Carlos Pires de Araújo, Matrícula 4018-9, assinar Ordem de Pagamento, Nota de Empenho, Cheques de Pagamento e demais atribuições daquela Diretoria, bem como, praticar todos

os atos inerentes aos seus serviços administrativos, por tempo indeterminado. Dê-se ciência desta Portaria ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e aos Órgãos da Administração Municipal de Niterói, de acordo com a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Afrânio Gouvêa de Siqueira – Presidente Niterói Prev. Atos da Diretoria de Benefícios

Corrigenda:

Processo nº 310-002536/2002. Na **Portaria GP n.º 149/02**, publicada no "Jornal O Fluminense" dia 02/11/02, **onde se lê:** "... fixa a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), anuais." **leia-se:** "... fixando a mesma em R\$ 3.000,00 (três mil reais), anuais". Atendendo determinação do TCE/RJ, processo nº 272.578-5/02. Jose João Zeghi Neto - Diretor de Benefícios da Niterói Prev